Tabela - Serviço de Gestão da Margem das Consignações:

IFA	SERVIÇO	RESUMO DO TIPO	DESCRIÇÃO DO TIPO	TARIFA
Lançamento de Desconto Consignado Processado na Folha de Pagamento - Tipo 1	Serviço de Gestão de consignação tipo 01	Seguro de Vida, Fundação, Autogestão, Cooperativa, Habitação, Previdência complementar	a) mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro de que trata o inciso III, art. 4º, do Decreto no. 8.690/2016;	R\$ 0,13
			b) contribuição à fundação ou em favor de associação de que trata o inciso V, art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016;	
			c) contribuição para as entidades de autogestão prevista no inciso II, art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016;	
			d) contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativa constituída por servidores públicos, com a finalidade de prestar serviços a cooperados de que trata o inciso VI, art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016.	
			e) empréstimo ou financiamento vinculado à aquisição de imóvel habitacional praticado por entidade bancária, caixa econômica, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação ou por companhia imobiliária integrante da administração pública indireta da União, Estados e Distrito Federal, conforme inciso XI, art. 4°, do Decreto n° 8.690/2016.	
			f) contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos VII, IX e X, art. 3°, do Decreto nº 8.690/2016.	
			g) pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado em assentamento funcional do consignado, inciso II, art. 4°, do Decreto 8.690/2016.	
Lançamento de Desconto Consignado Processado na Folha de Pagamento - Tipo 2	Serviço de Gestão de consignação tipo 02	Plano de saúde conveniado com a União	Contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, prestado por operadora ou entidade de previdência complementar ou disponibilizado por administradora de benefícios de saúde, previsto em instrumento firmado com a União, as autarquias, as fundações ou as empresas públicas, inciso I, art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016.	R\$ 1,29
Lançamento de Desconto Consignado Processado na Folha de Pagamento - Tipo 3	Serviço de Gestão de consignação tipo 03	Bancos oficiais e cooperativas de crédito	a) empréstimo ou financiamento concedido por bancos e caixas oficiais de acordo com o inciso IX, art. 4°, do Decreto 8.690/2016; b) empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados, inciso VIII, art. 4°, do Decreto n° 8.690/2016;	R\$ 1,65
Lançamento de Desconto Consignado Processado na Folha de Pagamento - Tipo 4	Serviço de Gestão de consignação tipo 04	Banco privado, Previdência privada, Plano de saúde privado ou autogestão patrocinada, Demais casos	 a) empréstimo ou financiamento praticado por banco privado, conforme inciso IX, do art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016. b) pagamento de coparticipação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada, inciso II do art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016; 	R\$ 2,20
			c) prestação referente a empréstimo ou a financiamento concedido por entidade de previdência complementar, de que trata o inciso X, art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016.	
			d) amortização de despesas contraídas e de saques realizados por meio de cartão de crédito, de que trata o inciso XII, do art. 4°, do Decreto nº 8.690/2016.	
			e) demais casos de consignação objeto do Decreto nº 8.690/2016.	
Lançamento de Desconto Consignado Processado na Folha de Pagamento - Tipo 5	Serviço de Gestão de consignação tipo05	Sindicatos	Não estão sujeitos aos ressarcimentos tratados no art. 5º da Portaria 110/2016, os sindicatos de que trata o art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 8.690/2016.	Isento